SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 038/2019

PRESIDENTE – Luciano Augusto Molina Ferreira
VICE-PRESIDENTE – José Airton Deco de Araújo
1º SECRETÁRIO – Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
2º SECRETÁRIO – Antonio Carlos Sidrin

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:30 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina, a trigésima oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Mauro Bertoli, e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu o Sr. Vereador Antonio Carlos Sidrin e a Srª Vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa (Faltas justificadas). Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Franciley Preto Godoi "Poim", para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Vereador Gentil, em questão de ordem, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da Zilda, funcionária da Câmara. Sr. Presidente acatou o pedido do Sr. Vereador Gentil. Disse que a Zilda trabalhou com ele quatro anos, uma guerreira, uma pessoa especial e que vinha lutando com uma doença grave e que estava sendo muito duro para ele, que gostava muito dela. Pediu também um minuto de silêncio para Maria Renilda da Silva, esposa do Ex-Vereador Gilberto Cordeiro, que também estava lutando contra uma doença. Sr. Vereador Lucas, em questão de ordem, disse que a Zilda o conhecia desde menino, que foi amigo de sua mãe, e que era uma pessoa envolvida com a política, apaixonada pela política e pela nossa cidade. Disse que era uma perda muito grande para todos, porque ela era uma pessoa do bem. Feito um minuto de silêncio, Sr. Presidente informou que a votação seria feita no sistema tradicional, em virtude de problemas técnicos. Agradeceu a compreensão dos Srs. Vereadores, da Imprensa pela transferência da Sessão de ontem à tarde, que o passamento da Zilda pegou de surpresa. A seguir, passou para a **ORDEM DO DIA. MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 185/2019**, em virtude dos autores não estarem presentes, Marcia Regina da Silva de Sousa e Antonio Carlos Sidrin, o Projeto foi RETIRADO de pauta. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que não poderia deixar de falar do Projeto mesmo que foi retirado de pauta, que era um Projeto que não assinou nas Comissões e que pediu para a autora através da Oficial Técnica Legislativa alguns questionamentos que tinha do Projeto e que não obteve resposta. Após comentário feito, disse que se tivessem mil vagas na cidade, 100 seriam reservadas pra mulheres. Disse que não assinou os pareceres nas Comissões. A seguir, Sr. Presidente colocou em deliberação do Plenário o **Projeto de Lei nº 188/2019,** de autoria do Sr. Vereador Antonio Marques da Silva e Outros, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO COLMÉIA DE CIDADANIA, COMO ESPECIFICA Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Antonio Marques, com a palavra, disse que o Renato fazia um grande trabalho, que o Instituto Colméia estava recebendo Utilidade

Pública no Estado, também em Londrina e em outras cidades. Pediu o voto favorável dos Srs. Vereadores. Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Gentil para assumir a 2ª Secretaria. Colocado em discussão e em votação o Projeto foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 192/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PRORROGAR A CONCESSÃO DO USO DO PARQUE DA REDENÇÃO À MITRA DIOCESANA DE APUCARANA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 141, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Sr. Presidente justificou a ausência do Sr. Vereador Sidrin que, em virtude da mudança do horário tinha compromissos assumidos no trabalho. **Projeto de Lei nº 193/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 1997, QUE TRATA DO SISTEMA DE CARGOS E CARREIRA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 194/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A ALIENAR IMÓVEL E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA PANDAPLAST INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA – EPP, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Indagou se o Empresário estava presente. Desejou-lhe boas vindas. Colocado em discussão, Sr. Vereador Gentil, com a palavra, deu boas vindas ao Dionísio da Pandaplast, empresário que gerava muitos empregos em nossa cidade. Agradeceu ao Edson, Secretário de Indústria e Comércio que sempre acompanhava os empresários. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 196/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 15/8/1997, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2018, QUE TRATA DO SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA AMS, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, agradeceu ao Sr. Prefeito Júnior da Femac pela equiparação salarial dos operadores de comunicação do SAMU. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 197/2019,** de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi, que CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS DE APUCARANA À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, PELOS 70 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE APUCARANENSE, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 198/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PERMUTAR COM TORNA DE PREÇO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, POR IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº**

199/2019, de autoria da Mesa Executiva, que FIXA, EM PARCELA ÚNICA, O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Informou que foi apresentada uma Emenda a este Projeto, sendo do Sr. Vereador Edson da Costa Freitas. Solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda. Feita a leitura da Emenda Modificativa, Sr. Presidente colocou-a em discussão. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, pediu que a votação fosse nominal. Sr. Presidente acatou ao pedido e colocou a Emenda em discussão e em votação. Sr. Vereador Edson, em justificativa de voto, disse que a Emenda tinha o objetivo de equiparar o salário do Secretário e Vereador no valor de R$9.400,00, que com a equiparação o município teria uma economia considerável. Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores para a votação, o qual chamou os Srs. Vereadores para a votação da Emenda:- VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS – "SIM"; VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI – "NÃO"; VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI – "NÃO"; VEREADOR MAURO BERTOLI – "NÃO"; VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA – "SIM"; VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO – "NÃO"; VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO – "NÃO"; VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA – "NÃO"; VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA – "NÃO". Por ter obtido 7 (sete) votos "SIM" e 2 (dois) votos "NÃO, Sr. Presidente informou que a Emenda estava REJEITADA. Colocado em discussão e em votação o Projeto, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 200/2019,** de autoria da Mesa Executiva, que FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO E DO PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, pediu para que a votação fosse nominal e chamando o nome dos Vereadores ausentes. Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores, o qual chamou os Srs. Vereadores para a votação:- VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS – "SIM"; VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI - "NÃO", retificou seu voto para "SIM"; VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI – "SIM";VEREADOR MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA – "Ausente"; VEREADOR MAURO BERTOLI – "SIM"; VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA – "SIM"; VEREADOR ANTONIO CARLOS SIDRIN – "Ausente"; VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO – "SIM"; VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO – "SIM"; VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA – "SIM"; VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA – "SIM". Por ter obtido 9 (nove) votos FAVORÁVEIS o Projeto estava APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Os Projetos de Decretos Legislativos 75 a 132 estavam sendo votados simultaneamente, em bloco. Sr. Presidente informou o recebimento do ofício GP486/2019, de autoria do Executivo Municipal, solicitando a RETIRADA de pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2019, que REFERENDA Termos de nº 36/2019 entre o município de Apucarana e o Senhor Erlam Robison Bosso. Seguindo as determinações contidas no parágrafo 2º, Artigo 180 do Regimento Interno, colocou a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2019 em

discussão. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que, considerando que era uma informação nova, que o Sr. Presidente pedisse ao Sr. 1° Secretário que fizesse a leitura do ofício para que tomassem conhecimento da motivação do pedido. Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1° Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº486/2019 – GAB. Feita sua leitura, Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, deixou registrado o levantamento que fez ontem, sobre aquela situação, que não era nada a ver em particular com o Erlam, com o servidor público, mas que a legislação tinha vedações no sentido de contratar com a administração pública quando estava em um cargo como aquele que ele exercia, apesar de não estar no ofício a Prefeitura também entendeu daquela maneira e, que eu não ia insurgir contra o requerimento do Prefeito no sentido de retirar de pauta. Sr. Presidente colocou em discussão e em votação a RETIRADA de pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 110/2019, a qual foi APROVADA. Tendo em vista o grande número de Projetos de Decretos Legislativos e contendo os mesmos, assuntos iguais, Sr. Presidente colocou em deliberação do Plenário para que os Projetos fossem votados simultaneamente, em bloco, os Vereadores e Vereadora que fossem favoráveis, teriam que permanecer sentados, os que fossem contrários, teriam que se levantar. Pedido APROVADO e os Projetos de Decretos Legislativos com a numeração de 75 a 132/2019 seriam votados simultaneamente. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, em questão de ordem, disse que não estava localizando o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, que tinha localizado do 76 em diante. Após discussão a respeito do assunto, ficou acordado que votariam do 76 em diante, enquanto prepariam o requerimento para inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2019. Assim sendo, passou-se para a discussão e votação dos Projetos de Decretos Legislativos do 76 ao 132, os quais foram APROVADOS por unanimidade dos Vereadores presentes. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, cumprimentou o Sr. Vereador Rodolfo pelas observações. **Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2019**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A., E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA – AMS, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, Sr. Vereador Rodolfo, em justificativa de voto, disse que as instituições financeiras deveriam remunerar o município, porque tinha despesa administrativa e que o município acabava trabalhando para instituição financeira. Após esclarecimento feito, Sr. Presidente disse que após o advento da portabilidade não era mais interessante para as agências bancárias, pois as empresas podiam migrar. Colocado em discussão e em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2019, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, falou que estava protocolando um Projeto para que a Copel utilizasse dos mesmos modos que a Sanepar utilizava na hora de fazer a interrupção da energia, que colocasse o lacre, porque a Copel cortava, você pagava e ela demorava 24 horas para ligar. Pediu apoio dos Srs. Vereadores. Sr. Vereador Lucas Leugi, em aparte, comentou sobre o assunto. Sr. Presidente solicitou ao 1° Secretário que procedesse a leitura do requerimento. Feita a leitura do Requerimento nº 142/2019, de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi e Outros, solicitando inclusão pauta da Ordem do Dia para votação e apreciação na Sessão Extraordinária do dia 18

de dezembro de 2019 o Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2019, Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, a qual foi APROVADA. **Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2019,** de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº1/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DER APUCARANA, E O PRODUTOR RURAL, VALDECIR APARECIDO CHIOVETTI, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE APUCARANA, NOS TERNOS DA LEI Nº 22/2014, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores. Sr. Presidente cumprimento o Guilherme, seu ex-aluno que estava em São Paulo e estava prestigiando a Sessão. Sr. Vereador Rodolfo, pela ordem, pediu ao Sr. Presidente que verificasse sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, se o Erlam Robison Bosso era mesmo o servidor municipal da UPA. Sr. Presidente solicitou ao Dr. Danylo que verificasse. Sr. Vereador Rodolfo, continuando com a palavra, pediu ao Sr. Presidente que fizesse um balanço do ano da Câmara, quantidade de Projetos apresentados, quantos foram aprovados, quantas Sessões foram, quanto tempo, que era importante aquele tipo de informação, que no momento em que a Câmara fazia a discussão sobre subsídios para fazer a contra informação, que eram 80 Sessões no ano, e que a população precisava tomar conhecimento. Sr. Presidente lembrou que as Sessões Extraordinárias não eram remuneradas e que não tinha décimo terceiro. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, registrou a presença da Dona Romilda, mãe do Vereador Rodolfo. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Extraordinária que seria realizada amanhã, dia 19/12/2019, às 10h30. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO